



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



CONTROLADORIA

Poder Executivo

A Vsª Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitando a Lei Federal art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 onde alterações unilaterais dos contratos públicos podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa na forma do fornecimento do objeto. Considerando o interesse da administração na redução anunciada no referidos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 2802001/2020 – PP-SRP/PMSBP; Nº 2802002/2020 – PP-SRP/FME; Nº 2802003/2020 – PP-SRP/FUNDEB; Nº 2802004/2020 – PP-SRP/FMS; 2802005/2020 – PP-SRP/FMAS E Nº 2802006/2020 – PP-SRP/FMMA, contratos estes que foram realizados através do PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020 - PP-SRP/PMSBP. No entanto esta Controladoria está em acordo com o setor jurídico e a comissão de Licitação para o procedimento de supressão.

Santa Barbara 29 de Abril de 2020.

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral

PREFEITURA DE
SANTA BARBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE